



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 22/VIII/2002

(Voto de Saudação pela Luta dos Estudantes do Ensino Secundário)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2002, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou o seguinte Voto de Saudação:

VOTO DE SAUDAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada saúda os estudantes do ensino secundário, que mais uma vez, durante o dia de ontem se manifestaram por todo o país, especialmente os cerca de 2000 estudantes das escolas de Almada que se manifestaram pelas ruas da cidade.

Considerando que:

- A suspensão da revisão curricular é uma exigência unânime da comunidade educativa, já defendida publicamente por estudantes, professores, pais e várias organizações sociais;**
- As provas globais e os exames nacionais constituem obstáculos comprovados ao prosseguimento de estudos;**
- O numerus clausus, enquanto restrição quantitativa global, empurra todos os anos milhares de estudantes para fora do sistema educativo;**
- A falta de condições materiais e humanas é uma realidade em muitas escolas portuguesas, nomeadamente no concelho de Almada;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 22/VIII/2002 (Continuação) /2

- **Que a efectiva aplicação da educação sexual é não só um postulado legal, mas acima de tudo uma necessidade do sistema de ensino, já consensualizada por todos os partidos na Assembleia da República;**
- **Que Portugal é um dos países com maior taxa de iliteracia da Europa e o País onde 46% dos jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos abandonam a escola no decurso do ensino secundário (dados do EUROSTAT relativos a 1999, publicados in relatório 57/2001 de 28 de Maio);**

A Assembleia Municipal de Almada solidariza-se com as justas reivindicações estudantis e considera que o Governo e o Ministério da Educação deverão tomar as medidas adequadas para a concretização do direito constitucional á Educação Pública, Gratuita e de Qualidade.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 25 de Fevereiro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)